

Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
ANDRE MENDES SIROTHEAU CORREA TECNICO A
01/04/2015
Ordenador: JUAAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733008
Órgao: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato n º 160/14
Data de Admissão: 03/03/2014
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
IRAN SILVA VIEIRA ARTIFICE DE MANUTENÇÃO 03/03/2015
Ordenador: JUAAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733018
Órgao: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato n º 91/14
Data de Admissão: 03/03/2014
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
TATIANE DA CONCEIÇÃO AZEVEDO MICHEL TECNICO DE
LABORATORIO – NM 03/03/2015
Ordenador: JUAAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733025
Órgao: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato n º 87/14
Data de Admissão: 03/03/2014
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
ADRIELLE BARBOSA CHAVES AUXILIAR DE SERVIÇOS
03/03/2015
Ordenador: JUAAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 732931
Órgao: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato n º 003/14
Data de Admissão: 03/03/2014
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
RYAN FERNANDES FREIRE AGENTE ADMINISTRATIVO
03/03/2015
Ordenador: JUAAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 732941
Órgao: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato n º 178/14
Data de Admissão: 03/03/2014
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
JOHN MARCOS ALVES DA SILVA AGENTE ADMINISTRATIVO
03/03/2015
Ordenador: JUAAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 732949
Órgao: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato n º 28/14
Data de Admissão: 01/04/2014
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
AUGUSTO FERREIRA TOBIAS AGENTE ADMINISTRATIVO
01/04/2015
Ordenador: JUAAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 732955
Órgao: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato n º 92/14
Data de Admissão: 02/05/2014
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
CARLA SAVANA CARVALHO TAVARES AGENTE ADMINISTRATIVO
02/05/2015
Ordenador: JUAAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 732957
Órgao: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato n º 100/14
Data de Admissão: 03/03/2014
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
DERICA LOBO SENA AGENTE ADMINISTRATIVO 03/03/2015
Ordenador: JUAAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 732973

Órgao: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato n º 167/14
Data de Admissão: 02/05/2014
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
VIVIANNY LIMA GONÇALVES ROSA TECNICO A 02/05/2015
Ordenador: JUAAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 732874
Órgao: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato n º 159/14
Data de Admissão: 02/05/2014
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
VANESSA RODRIGUES DE BARROS AGENTE ADMINISTRATIVO
02/05/2015
Ordenador: JUAAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 732877
Órgao: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato n º 85/14
Data de Admissão: 03/03/2014
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
THIAGO DA SILVA BITTENCOURT AGENTE ADMINISTRATIVO
03/03/2015
Ordenador: JUAAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 732893
Órgao: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato n º 003/14
Data de Admissão: 02/05/2014
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
RAQUEL CRISTINA CORDOVAL COSTA AGENTE ADMINISTRATIVO
02/05/2015
Ordenador: JUAAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 732908
Órgao: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato n º 168/14
Data de Admissão: 02/05/2014
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
RAMON DOS SANTOS DE JESUS AGENTE ADMINISTRATIVO
02/05/2015
Ordenador: JUAAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 732914
Órgao: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato n º 20/14
Data de Admissão: 03/03/2014
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
WALTER CLEBER CAMPELO SOUZA AGENTE ADMINISTRATIVO
03/03/2015
Ordenador: JUAAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 732926
Órgao: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato n º 82/14
Data de Admissão: 03/03/2014
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
NADIANE CARLA DE OLIVEIRA SILVA AGENTE ADMINISTRATIVO
03/03/2015
Ordenador: JUAAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

Instituto de Artes do Pará

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL Nº 03/2014
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 730976
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - IAP / INCUBADORA PARÁ CRIATIVO - IPC E A AMPLICRIATIVA PRODUÇÕES LTDA-ME, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA: O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio do INSTITUTO DE ARTE DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o

nº 03.319.513/0001/58 com sede e foro na Cidade de Belém, Estado do Pará, com endereço a Praça Justo Chermont, nº 236, Bairro: Nazaré, CEP: 66.035-140, doravante denominado **IAP** neste ato representado por seu titular, o Presidente do Instituto Sr. **FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 345.803 - CPP/AP e do CPF/MF nº 399.303.192-04, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **AMPLICRIATIVA PRODUÇÕES LTDA-ME**, entidade da sociedade civil, com CNPJ/MF nº 15.449.712/0001-60, com sede na cidade de Belém, Rua Bernal do Couto, nº 571, Umarizal. CEP: 20030-120, neste ato representada pelo Diretor Sr. **RODRIGO VIELLAS RODRIGUES** brasileiro, solteiro, jornalista e diretor artístico, portador da CI nº. 12250093-7 IFP/RJ e do CPF/MF nº. 080900877-79, residente e domiciliado na cidade de Belém, no uso das atribuições que lhes conferem e em conjunto denominados **“participes”**, RESOLVEM em comum acordo, celebrar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL**, que se regerá pela Lei nº 8.666/1993, em especial, às normas e disposições contidas na Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008, às disposições do Decreto Federal nº 6.170/2007, no Decreto Estadual nº. 2.637/2010 e ainda no Decreto Estadual nº 768/2013, bem como pelas considerações e cláusulas seguintes:
CONSIDERANDO:
I. **Que o IAP tem a missão institucional** de promover e agregar parceiros nas diversas áreas ligadas à cultura paraense;
II. **Que o IAP** tem a função de estudar ou apoiar estudos no campo das artes paraense e amazônica e difundi-las em âmbito estadual, nacional e internacional;
III. **Que o IAP** tem a função de fomentar e/ou realizar a produção e a promoção de eventos decorrentes das atividades do Instituto;
IV. **Que o IAP** celebrou o convênio SICONV nº 774950/2012 – MINC/AD para instalar no **IAP** o escritório da **INCUBADORA PARÁ CRIATIVO - IPC**, para abrigar o escritório de atendimento públicos a profissionais e empreendedores atuantes nos setores criativos paraenses de acordo com o programa da Secretaria Nacional de Economia Criativa;
V. **Que o IPC** é um ambiente com característica de incubadora que ofertará informação, capacitação, consultorias e assessorias técnicas, entre outros serviços voltados para a qualificação da gestão de projetos, produtos e negócios de micro e pequenos empreendimentos criativos;
VI. **Que a AMPLICRIATIVA** tem por missão institucional o incentivo à produção e à capacitação de artistas, o desenvolvimento da pesquisa, a preservação da memória e a formação de público para as artes no Brasil;
VII. **Que a AMPLICRIATIVA** tem a função de desenvolvimento de ações voltadas ao fomento às artes visuais, à música, ao teatro, à dança e a cultura em geral;
RESOLVEM de comum acordo celebrar o presente Acordo de Cooperação regido pelas disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, no que couber e ainda no Decreto Estadual nº. 2.637/2010 e ainda no que convir ao IAP, escritório PARÁ CRIATIVO e a AMPLICRIATIVA, mediante as cláusulas a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente **Acordo de Cooperação** tem por objeto a colaboração entre o **IAP**, **IPC** e a **AMPLICRIATIVA PARA REALIZAR AÇÕES VOLTADAS AOS SETORES CRIATIVOS DAS ARTES VISUAIS, MÚSICA, TEATRO, DANÇA E CIRCO VISANDO ESTIMULAR AÇÕES INTEGRADAS NA POLITICA DE ECONOMIA CRIATIVA, DANDO SUPORTE A PROFISSIONAIS E EMPREENDEDORES QUE ATUAM NOS SETORES CRIATIVOS PARAENSES, POR MEIO DA OFERTA DE INFORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO, CONSULTORIAS E ASSESSORIAS TÉCNICAS, ENTRE OUTROS SERVIÇOS VOLTADOS PARA A QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DE PROJETOS, PRODUTOS E NEGÓCIOS DE MICRO E PEQUENOS EMPREENDIMIENTOS CRIATIVOS.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DOS OBJETIVOS
PARÁGRAFO PRIMEIRO: Sensibilizar os agentes envolvidos nos eventos selecionados quanto a importância da profissionalização dos mesmos;
PARÁGRAFO SEGUNDO: Promover a qualificação dos agentes envolvidos, com o intuito de melhorar suas habilidades de planejamento, organização, promoção e execução das atividades relacionadas aos setores das artes visuais, música, teatro, dança e circo ao qual estão relacionados;
PARÁGRAFO TERCEIRO: Incentivar a autonomia dos agentes envolvidos através do uso sustentável dos recursos sociais, econômicos, ambientais e culturais;
PARÁGRAFO QUARTO: Contribuir com a promoção e divulgação das marcas, ações e missão das instituições envolvidas;
PARÁGRAFO QUINTO: Viabilizar consultoria e assessoria técnica aos agentes envolvidos, contribuindo para o fortalecimento da cadeia produtiva das artes visuais, música, teatro, dança e circo no Pará;
CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO
O **IAP**, a **IPC** e a **AMPLICRIATIVA** disponibilizarão suas infraestruturas técnicas e operacionais, bem como os recursos próprios necessários, nos moldes previstos em seus dispositivos legais e nos limites considerados nos mesmos, bem como, em Planos de Trabalho específicos, para a realização das ações